



1291

PROJETO DE LEI N. 13.067/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação de programa visando à apresentação de vídeos educativos em saúde, nas unidades básicas de saúde – UBS e nas unidades de pronto atendimento – UPAs do Município de Maringá.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo implantará programa visando à apresentação de vídeos educativos em saúde nas unidades básicas de saúde – UBS e nas unidades de pronto atendimento – UPAs do Município de Maringá.

§ 1.º Os filmes deverão ser elaborados sob a supervisão técnica de uma equipe da Secretaria Municipal da Saúde, abordando temas como a dengue, acidente vascular cerebral – AVC, hipertensão, diabetes, entre outros.

§ 2.º Os filmes deverão ser exibidos em ambientes que atinjam as pessoas que aguardam atendimento e ainda de forma contínua durante todo o período de funcionamento das unidades de saúde.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

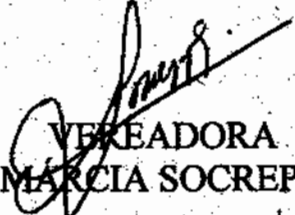
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de janeiro de 2014.


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

Justificativa

Hoje temos grandes índices de pessoas que vão as unidades básicas de saúde muitas vezes para pedir informações sobre determinadas doenças, o programa visando à apresentação de vídeos educativos em saúde, tirando dúvidas e esclarecendo á população.

Colocando um programa de educação permanente preparando as pessoas para viver melhor, todos voltados para a população em geral e com proposta de divulgar informações, qualidade de vida e orientações ao auto-cuidado.


VEREADORA
MÁRCIA SOCREPPA